



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.038/2018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido, fica **exonerada** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Farmácia**, a servidora **Rafaela Cardoso Holosi**, a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

Artigo 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.


São João Batista do Glória/MG, 08 de janeiro de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 08/01/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 08/01/18



Nome / Cargo de Nomeação